

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 132 de 18 de julho de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7500/2024
DE 17 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$116.493,76(cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 116.493,76(cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Manutenção das Atividades da SM de Esporte	
27.812.47.2214.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.493,76
05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Manutenção das Atividades da PGM	
2.61.58.2124.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$53.000,00
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Manutenção do Salário Educação	
12.361.43.2065.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação	R\$50.000,00
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
Programa Salário Educação - Ensino Especial	
12.367.43.2197.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação	R\$10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Manutenção das Atividades da SM de Esporte	
27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.493,76



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Manutenção das Atividades da PGM	
2.61.58.2124.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.000,00
2.61.58.2124.33903000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
2.61.58.2124.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$35.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Manutenção do Salário Educação	
12.361.43.2065.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação	R\$50.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
Programa Salário Educação - Ensino Especial	
12.367.43.2197.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação	R\$10.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 17 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARCONDES MARCONDES
SILVA:04318688917 2024.07.18 16:58:02
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7501/2024
DE 18 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO	
Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	
4.121.48.2190.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$250.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARCONDES MARCONDES
SILVA:04318688917 2024.07.18 16:53:42
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7502/2024
DE 18 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO	
Manutenção das Atividades da SM de Administração	
4.122.40.2003.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO	
Manutenção do Paço Municipal	
4.122.40.2141.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 18 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARCONDES MARCONDES
SILVA:04318688917 2024.07.18 16:58:02
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 132 de 18 de julho de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 084, de 17 de maio de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 089, de 17 de maio de 2024, haver constado com erro material - erro de data.

Onde se lê:

"(■■)"

Art. 2º (...).

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cristiano Guerreiro Danelle	351.686	SMDS	Divisão de Inteligência e Contra-Inteligência	01/05/2024

(-)*

Leia-se:

"(-)"

Art. 2º (...).

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cristiano Guerreiro Danelle	351.686	SMDS	Divisão de Inteligência e Contra-Inteligência	07/05/2024

(-)*

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinatura de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Dados: 2024.07.18 16:07:45
SI LVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Portaria nº 79/2024 - ERRATA

DIÁRIA de 12 de JULHO de 2024.

Errata referente a portaria de diária 79/2024 publicada no diário do dia 12 de JULHO de 2024, devido a erro material.

Onde lê-se:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 2º fase do Campeonato Paranaense de Futsal Série Prata em Missal/PR no período de 19/07/2024 a 21/07/2024, conforme disposto no Protocolo nº 42487/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	DIRETOR GERAL	359428	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
WILLIAN MORRETE MAIOL	004.984.960-31	ASSESSOR COORDENADOR	360901	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
JEAN CRISTIANO DA SILVA	079.763.289-13	ASSESSOR COORDENADOR	362486	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 2º fase do Campeonato Paranaense de Futebol Série Prata em Missal/PR no período de 19/07/2024 a 21/07/2024, conforme disposto no Protocolo nº 42487/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	DIRETOR GERAL	361927	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
ANDRÉA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSORA	338301	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
JEAN CRISTIANO DA SILVA	079.763.289-13	ASSESSOR COORDENADOR	362486	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 18/07/2024 16:14:03 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

ramo tauarao aos santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha - CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Fazenda Rio Grande, 16 de Julho de 2024.

Portaria nº 06/2024

Súmula: "Designa servidores para exercerem função de Gestor de Contratos/ Fiscal de Contratos/ Fiscal Substituto, conforme especifica".

A Secretária Municipal da Mulher da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) servidores, abaixo arrolados, de responderem a função relacionada na tabela seguinte :

Servidor	Matricula	Função	A partir de:
Suell Pires do Nascimento Barbosa	362.168	Gestor de Contrato	16/07/2024
Suelen Aparecida Mineo Vidal	362.010	Fiscal de Contrato	16/07/2024
Adriana da Silva Cabocolino	362.727	Fiscal Substituto	16/07/2024

Art. 2º. As referidas nomeações não fazem juz à majoração dos proventos dos servidores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº 6228/2022

Secretaria Municipal da Mulher
Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7636

P Documento assinado digitalmente - OV2-O60-WDX-G7W
JSpf. . Acesse verificador.botha.cloud e insira o código acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 019/2024
De 18 de julho de 2024

Súmula: Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor abaixo informado, referentes à participação no curso: VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO

Localização: Curitiba - PR
Data: 18/07/2024
Conforme solicitação: 16/2024

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
RENILDO AGUIES BORGES JUNIOR	***677.729-**	CONTROLADOR INTERNO	1	R\$ 126,48	R\$ 126,48

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON
Assinatura de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:0046052291 WEISS:0046052291
Data: 2024.07.18 10:22:27 -0300

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 18/07/2024 10:12:29 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stophciu, 179 - Pioneiros, CEP 83833-003 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: c o n t a l o f a z e n d a r i o g r a n d e . p r . l e g . b r

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 132 de 18 de julho de 2024

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 05/2024, o qual tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e manutenção do Eco Estádio Municipal Pedro Roberto, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.252.265/0001-69, vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 2.721.767,98 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.18 14:42:34 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024
PROTOCOLO: 3267/2024

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Cartilha Educativa para Combate à Dengue. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

CNPJ: 04.096.738/0001-55

VALOR: R\$ R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: 15/07/2024



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002-2024

A PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, por meio da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 55/2024, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO referente ao Edital de Concorrência nº 002-2024. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, por ter cumprido todas as condições estabelecidas no Edital.

O inteiro teor da documentação apresentada pela empresa, e demais documentos pertinentes ao procedimento licitatório encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico:
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/editais/concorrancia-2024>.

Informamos que o prazo para apresentação do recurso, conforme previsto no art. 165, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, começará a contar a partir da data da intimação dos demais proponentes, ou seja, a partir das publicações no Diário Oficial Eletrônico e Portal da Transparência do Município.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2024.

GEOVANA MARIA
Assinado de forma digital por GEOVANA MARIA CORDEIRO:85557447920
CORDEIRO:85557447920
Dados: 2024.07.18 09:55:44 -03'00'

Geovana Maria Cordeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 055/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2024, que tem como objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Cartilha Educativa para Combate à Dengue. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ: 04.096.738/0001-55 no valor de: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), com base no Art. 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 306/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 3267/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.16 09:24:00 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

